



CÂMARA MUNICIPAL DE

# MARECHAL FLORIANO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>687/2022</b>	<b>185/2022</b>	<b>22/06/2022 10:19:43</b>	<b>22/06/2022 10:19:43</b>

Tipo Número

**REQUERIMENTO** **64/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**RENATO LUIZ VELOSO WERNECK**

Ementa:

O VEREADOR QUE SUBSCREVE, NA FORMA REGIMENTAL E OUVINDO O PLENÁRIO, VEM A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA EXPOR O QUE SEGUDE: REQUEIRO, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA UM ESTUDO PARA A CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A TODOS OS MOTORISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUANDO OS MESMOS ESTIVEREM A SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO. INFORMO QUE APÓS ESTUDAR SOBRE ESTE ASSUNTO NÃO ENCONTREI NENHUM IMPEDIMENTO LEGAL PARA CONCESSÃO DAS DIÁRIAS, ONDE AS MESMAS DESTINAM-SE A INDENIZAR O SERVIDOR POR DESPESAS EXTRAORDINÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E OUTRAS QUANTO A SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO. VALE RESSALTAR, QUE A DIÁRIA POR FINALIDADE CONPENSAR



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300300039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



FINANCEIRAMENTE O SERVIDOR PELO ÔNUS IMPOSTO PELA MUNICIPALIDADE DE FAZER ESTADA TEMPORÁRIA FORA DA LOCALIDADE ONDE TEM EXERCÍCIO, ALÉM DE INDENIZAR AS DESPESAS COM REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM. NÃO PAGAR AS DIÁRIAS AOS MOTORISTAS E TECNÍCO DE ENFERMAGEM E O MESMO QUER DETERMIONAR, QUE OS MESMOS SUSTENTEM AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO QUANTO EM CUMPRIMENTO DE MISSÃO DESIGNADA PELA ADMINISTRAÇÃO, E ISSO REPRESENTA VERDADEIRAMENTE REDUBILIDADE DE VENCIMENTOS , O QUE VIÓLA GARANTIA CONSTITUCIONAL E SEU ART. 37, INC XV. POSTO ISSO, ESPERO PODER CONTAR COM O OPOIO E INTERVENÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA NO SENTIDO DE ATENDER O PLEITEADO AQUI.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3300300039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

